Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/288

Rio Grande, 14 de outubro de 2024

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 069 que **DÁ A DENOMINAÇÃO DE PEDRO GOULART DOS SANTOS A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO POVO NOVO, NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

De acordo com a lei nº 6.010 de 2004, que dispõe sobre a denominação de logradouros e outros espaço públicos, justifica-se a transferência de denominação da Escola Municipal de Pedro Goulart dos Santos, Escola Municipal Rural da localidade do Jacaré, povo novo, extinta pelo Decreto Municipal 6.319/1993, para a nova escola do povo novo.

PEDRO GOULART DOS SANTOS natural de Dom Pedrito, veio morar em Rio Grande, sendo professor e farmacêutico-bioquímico. Atuou na Intendência Municipal, sendo superintendente do 1º distrito do Município, no ano de 1902 e 1908.

Durante a gripe espanhola, colocou sua residência, na rua Benjamin Constant, nº 71 à disposição das pessoas com dificuldades de obter remédios e alimentos para o tratamento adequado, chegando a receber cerca de 12 pacientes.

Lecionou ciências na colégio Lemos Júnior, sendo o precursor de aulas com saídas de campo, escola onde também foi Diretor. Em 31 de dezembro de 1934 se aposentou após 27 anos de magistério.

Em sua carreira como farmacêutico-bioquímico, ele elaborou o Elixir de Baicuru, remédio de sucesso na região, tendo recebido menção honrosa da Academia de Medicina de Paris e de Bolonha, na Itália.

PEDRO GOULART DOS SANTOS faleceu no ano de 1945.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.10.14 16:29:40 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PROJETO DE LEI N° 069 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PEDRO GOULART DOS SANTOS A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO POVO NOVO, NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PEDRO GOULART DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Santa Cruz, esquina com a Rua Antônio Siqueira, s/n°, no Povo Novo, no Município do Rio Grande/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 14 de outubro de 2024

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.10.14 16:29:59 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação